

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 094 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a convocação para a 120ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2023, na Subseção do Coren, em Dourados-MS;

Art. 1º Autorizar o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, a participar da 120ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2023, na Subseção do Coren, em Dourados-MS.

Art. 2º O empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 03 de fevereiro de 2023, e o retorno será no dia 04 de fevereiro de 2023, no período da manhã, em veículo oficial cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY-6F39, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização e processos éticos.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2023.

Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 95775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF